



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 27/07/2012
Página nº: 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 167/2012 - DG

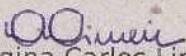
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4548/2012 (protocolo PAE n.º 9906/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor ÉRLON GONÇALVES DE BRITO ALMEIDA, matrícula n.º 92440737, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o tempo líquido de 3.143 (três mil, cento e quarenta e três) dias de efetivo exercício de atividade privada, relativo aos períodos de 01/02/1992 a 13/04/1993; 01/08/1997 a 30/01/1999; 01/03/1999 a 28/02/2003; 01/04/2003 a 30/06/2003; 01/11/2004 a 31/12/2004 e 01/02/2005 a 31/07/2006, com respaldo no art. 103, V, da Lei n.º 8.112/90, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de julho de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral